



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Terça-feira • 23 de Março de 2021 • Ano III • Nº 3048

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO 7.586 - COM DATA DE 19 DE MARÇO DE 2021** - Abre Crédito suplementar do valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) e dá outras Providências.
- **DECRETO 7.587 - COM DATA DE 23 DE MARÇO DE 2021** - Abre Crédito suplementar do valor de R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais) e dá outras Providências.
- **AVISO DE CONTINUIDADE - TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021/ADM.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

MARÇO/2021

DECRETO 7586/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

DECRETA

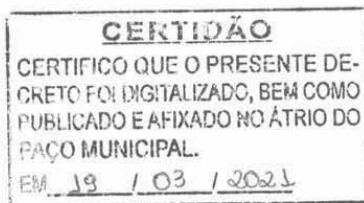
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0219 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA		
2139 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA		
31901100 - 10010000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
0601 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2123 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
33903000 - 10010000 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2082 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID19		
33903000 - 13119919 Material de Consumo		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS		
2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
0601 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2123 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2145 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
33903300 - 10010000 Passagens e Despesas Com Locomoção		10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 19 de março de 2021.



Alina
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral I. do Município
Decreto Nº 7.517/2021

Gilson
Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

MARÇO/2021

DECRETO 7587/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

DECRETA

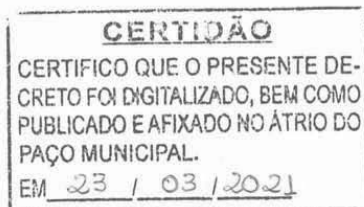
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
1039 ABERTURA, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
44905100 - 15300000 Obras e Instalações	15.000,00
Soma da Ação:	15.000,00
Soma da Unidade:	15.000,00
Total Geral:	15.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	
1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES	
44905100 - 15300000 Obras e Instalações	15.000,00
Soma da Ação:	15.000,00
Soma da Unidade:	15.000,00
Total Geral:	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 23 de março de 2021.



Alina
Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral I. do Município
Decreto Nº 7.517/2021

Gilson
Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE

Atos Administrativos



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/ADM

O Município de Estância/SE, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 368, expedida em 27/11/2020, e designada pela Autoridade Superior, **CONVOCA** as empresas participantes do Certame em andamento para a Sessão Pública de Abertura e Julgamento dos Envelopes das Propostas, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Construção de Rede de Macrodrenagem para a Rua Maria Santana Santos, localizada no Bairro Bomfim, neste Município, solicitado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação;

DATA DA SESSÃO: 25/03/2021 às 09h00min (nove) horas. (Horário Local);

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões do Paço Municipal na Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro, Estância/SE.

Estância/SE, 23 de Março de 2021.

CAIQUE CLARO SILVA

*Presidente da Comissão de Licitações da
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
Portaria nº 368/2020*